ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro. À hora marcada, ausente o Vereador Carlos Costa por motivos de doença, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Joãozinho Enfermeiro. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagem da Mesa Diretora: 1)**Projeto de Resolução 15/2015, Autoriza a Câmara Municipal de Varginha a Formalizar Filiação Junto à Avemag – Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas e dá Outras Providências. Encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Mensagens do Executivo: 1)**Projeto de Lei 76/2015, Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Rural Para Chacreamento Particular no Município e dá Outras Providências. **2)**Projeto de Lei 78/2015, Altera a Redação do Artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Varginha e dá Outras Providências. Estes foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **3)**Projeto de Lei 77/2015, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Para o Exercício de 2016. Encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. ***Proposições dos Vereadores:*** **1)Pastor Fausto:** Moção 20/2015, aprovada por unanimidade, aplauso à Empresa Fermavi pela relevante contribuição na área social do nosso Município. ***Pareceres das Comissões:*** **As Comissões de Justiça, Legislação e Redação final e Finanças e Orçamento apresentaram parecer favorável a seguinte matéria:** Projeto de Lei 70/2015, autoria do Executivo, Autoriza o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Município de Varginha a Conceder Contribuição Financeira ao Instituto Cultural Artetude. O Vereador Rogério Bernardes Bueno, solicitou a dispensa dos Interstícios Legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ainda a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis as seguintes matérias: 1)**Projeto de Lei 53/2015, autoria do Vereador Henrique Lemes, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Lelé Massagista. **2)**Projeto de Lei 52/2015, autoria do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Comendador Manuel Rodrigues. **3)**Projeto de Decreto Legislativo 16/2015, autoria do Vereador Adilson de Oliveira - B.Boy Pé de Chumbo, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Sr. Sebastião Ribeiro de Mendonça. **4)**Projeto de Decreto Legislativo 17/2015, autoria do Vereador Joãozinho Enfermeiro, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Sr. Isaías Bueno da Costa. Estes foram incluídos na Ordem do dia da próxima reunião para Primeira Discussão e Votação. ***Ordem do Dia:* Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 70/2015, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Contribuição Financeira ao Instituto Cultural Artetude. Na discussão deste Projeto o Vereador Pastor Fausto da Silva França teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Eu vou votar contrário a este Projeto porque o Sermão da Montanha faz parte do calendário da cidade e pra esse evento não se pôde liberar verba nenhuma, porque o Sermão da Montanha é dos Evangélicos, é do Pastor Fausto. Então eu acho que chega de dois pesos e duas medidas na nossa cidade, se é inconstitucional pra um, também é inconstitucional para o outro, porque é uma manifestação religiosa. Como representante dos evangélicos nesta Casa, eu acho um absurdo mascarar um Projeto através de uma associação para poder liberar***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

verba pública. Eu acho que o dinheiro público não pode ser liberado para nenhuma religião e é isso que a Constituição diz. O Sermão da Montanha é um evento do calendário do Município, ele trás divisas para o Município, não é um evento que se gasta dinheiro, é um evento que trás pessoas para a cidade, ficam nos hotéis, gastam em restaurantes, trazem investimento pra cá e não é reconhecido, eu tive que pedir a retirada do Projeto que o Prefeito mandou por implicância e perseguição a minha pessoa, até dentro desta Casa me senti intimidado por alguns Vereadores que afirmaram que o Sermão da Montanha era um evento religioso. Então fica registrado o meu voto de protesto, pois se não pode pra um, não pode pra outro. Em ambas as Votações o Projeto foi aprovado por onze votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Pastor Fausto da Silva França e Reginaldo de Oliveira Tristão. **2)**Projeto de Lei 69/2015, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Contribuição Financeira ao Fenac Promoções e Eventos Ltda e dá Outras Providências, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Dr. Armando Fortunato, unanimemente aprovado pelo Plenário. Aprovado por unanimidade. Estes foram encaminhados para o Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dois do mês de Setembro, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, que secretariei essa Reunião, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Rômulo Azevedo Ribeiro
Presidente

Pastor Fausto da Silva França
Vice-Presidente

Armando Fortunato Filho
Secretário *Ad hoc*

Rsa/Nej

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br